



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

Setor Jurídico



## DELIBERAÇÃO

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro às 10h, na Sede de Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, presentes as funcionárias Giuliana Zen Petisco Del Porto, Vanessa Antonio da Silva e Mirane Souza de Freitas, respectivamente, presidente e membros da Comissão Eleitoral do processo eleitoral para deliberação.

Que, verificaram não ter havido interposição de recurso, motivo pelo qual certificam, a validade da apuração.

Que, o resultado oficial das eleições que definiu o representante legal dos trabalhadores no Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2024/2025 é

Titular	Carlos Motorista
Suplente	Gil Santos - ACS

Assim, delibera-se por encaminhar o presente processo à Presidência para ciência e comunicação ao Comus.

Delibera-se comunicar o resultado ao empregado competente para publicação no site, bem como notificar aos empregados formalmente.

Nada mais havendo a tratar, eu, Mirane Souza de Freitas, na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente ata.

São Sebastião, 15 de janeiro de 2024.

  
**GIULIANA ZEN PETISCO DEL PORTO**  
Presidente

  
**VANESSA ANTONIO DA SILVA**  
Membro

  
**MIRANE SOUZA DE FREITAS**  
Membro e Secretária Nomeada